

**VIOLÊNCIA ESCOLAR E BULLYING: ESTRATÉGIAS EDUCATIVAS PARA PREVENÇÃO,
IDENTIFICAÇÃO E ENFRENTAMENTO NO AMBIENTE ESCOLAR**

**SCHOOL VIOLENCE AND BULLYING: EDUCATIONAL STRATEGIES FOR PREVENTION,
IDENTIFICATION, AND INTERVENTION IN THE SCHOOL ENVIRONMENT**

 <https://doi.org/10.63330/aurumpub.067-090>

Denilson Souza de Oliveira

Tenho formação Superior Completa em: História, Geografia, Pedagogia, Letras: Português/Inglês,
Educação Especial, Educação Física: Licenciatura/Bacharelado, e Logística

Tenho várias pós-graduações

Instituições: Uninove, Unopar, Unifatecie, Unicv, entre outras

E-mail: denilson.doliveira@hotmail.com

Maico Danúbio Duarte Abreu

Licenciatura em Física e Matemática - Faculdade de Tecnologia e Ciências do Norte do Paraná

E-mail: maicodanubio@yahoo.com.br

Luana Duarte Rodrigues

Doutorado em Enfermagem (concluído) - EEAN/UFRJ

Instituição de atuação: Faculdade de Ciências Médicas de Maricá (FACMAR) e Secretaria Municipal de
Saúde de Itaboraí

E-mail: enfluanarodrigues@hotmail.com

Wellen da Silva Saldanha

Graduada em Pedagogia pela Universidade Severino Sombra - RJ (2009). Especialista em Psicopedagogia
Clínico Institucional, pela Faculdade Centro Universitário - Campus 1 – Belford Roxo - RJ UNIABEU
(2011)

E-mail: prof.wss30@gmail.com

Wesleyana Maressa Manuel da Silva

Mestrado em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador

Universidade Federal de Uberlândia

E-mail: Wesleyanamaressa@hotmail.com

Enio Grazianni Goncalves Sirqueira

Mestre em Ciências do Ambiente pelo CIAMB/UFT

1º Graduação: Ciências Biológicas;

2º Graduação: Direito;

Palmas - Tocantins

E-mail: eniograzianni@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2501729841872987>

ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-6773-2031>

Shirley Ribeiro dos Santos Linhares

Enfermeira,

Doutora em Enfermagem

Faculdade de Ciências Médicas de Maricá (FACMAR)

E-mail: shirleyrslinhares@gmail.com

Resumo

A violência escolar e o bullying constituem problemas que interferem nas relações interpessoais, no bem-estar dos estudantes e no desenvolvimento do processo educativo. Suas manifestações podem envolver agressões físicas, verbais, psicológicas e relacionais, além de práticas ocorridas nos ambientes digitais, exigindo da escola capacidade para reconhecer situações de intimidação e diferenciá-las de conflitos cotidianos. Este estudo caracteriza-se como uma revisão bibliográfica, de abordagem qualitativa e caráter descritivo, com o objetivo de analisar estratégias educativas voltadas à prevenção, identificação e enfrentamento da violência escolar e do bullying. A metodologia fundamentou-se na análise de produções científicas, legislações e documentos institucionais relacionados à convivência escolar, bullying, cyberbullying, cultura de paz e proteção de crianças e adolescentes. Os resultados indicam que ações isoladas apresentam alcance limitado quando não estão inseridas em uma política contínua de prevenção e acompanhamento. Destacam-se a formação dos profissionais da educação, a criação de canais seguros de comunicação, a participação dos estudantes e das famílias, o acolhimento dos envolvidos e a articulação com a rede de proteção. Conclui-se que o enfrentamento do bullying requer atuação institucional planejada e permanente, contribuindo para a construção de ambientes escolares mais seguros, respeitosos e inclusivos.

Palavras-chave: Bullying; Convivência Escolar; Educação; Prevenção; Violência Escolar.

Abstract

School violence and bullying are problems that interfere with interpersonal relationships, students' well-being, and the development of the educational process. Their manifestations may involve physical, verbal, psychological, and relational aggression, as well as practices occurring in digital environments, requiring schools to recognize situations of intimidation and distinguish them from everyday conflicts. This study is characterized as a qualitative and descriptive literature review and aims to analyze educational strategies for the prevention, identification, and management of school violence and bullying. The methodology was based on the analysis of scientific publications, legislation, and institutional documents related to school coexistence, bullying, cyberbullying, a culture of peace, and the protection of children and adolescents. The results indicate that isolated actions have limited effectiveness when they are not incorporated into a continuous policy of prevention and monitoring. The findings highlight the importance of training education professionals, establishing safe communication channels, engaging students and families,

providing support to those involved, and coordinating actions with protection networks. It is concluded that addressing bullying requires planned and continuous institutional action, contributing to the development of safer, more respectful, and inclusive school environments.

Keywords: Bullying; Education; Prevention; School Coexistence; School Violence.

1 INTRODUÇÃO

A violência no ambiente escolar constitui um problema que ultrapassa episódios isolados de indisciplina ou conflitos ocasionais entre estudantes. Ela pode assumir diferentes formas, envolver distintos sujeitos e produzir consequências para a convivência, para o sentimento de segurança e para a participação dos estudantes nas atividades escolares. Entre suas manifestações, o bullying merece atenção particular por apresentar características próprias e por, muitas vezes, permanecer oculto dos adultos responsáveis pelo acompanhamento dos alunos.

Nem toda discussão, provocação ou agressão ocorrida na escola pode ser classificada como bullying. Essa diferenciação é importante para que a instituição não banalize o conceito nem deixe de reconhecer situações que necessitam de intervenção. Olweus (1993), um dos principais pesquisadores responsáveis pela sistematização dos estudos sobre o fenômeno, caracteriza o bullying pela ocorrência de comportamentos agressivos ou intencionais, repetidos ao longo do tempo e desenvolvidos em uma relação marcada por desequilíbrio de poder. Assim, repetição, intencionalidade e dificuldade da vítima em se defender constituem aspectos relevantes para a compreensão do problema.

No Brasil, Lopes Neto (2005) chama atenção para o bullying como uma forma de comportamento agressivo entre estudantes que pode ocorrer sem motivação evidente e provocar sofrimento aos envolvidos. As agressões não se limitam à violência física. Apelidos depreciativos, insultos, ameaças, humilhações, disseminação de boatos, exclusão deliberada de grupos e outras práticas destinadas a constranger ou inferiorizar um estudante também podem compor situações de bullying.

Essa diversidade de manifestações ajuda a explicar por que determinadas ocorrências podem permanecer invisíveis no cotidiano escolar. A agressão física tende a ser percebida com maior facilidade, enquanto situações de isolamento, ridicularização e intimidação podem ocorrer durante períodos prolongados sem chegar ao conhecimento de professores, gestores ou familiares. O silêncio do estudante pode estar relacionado ao medo de represálias, à vergonha, à insegurança quanto à reação dos adultos ou mesmo à naturalização das agressões como simples “brincadeiras”.

A legislação brasileira incorporou uma definição específica do fenômeno por meio da Lei nº 13.185/2015, que instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). A norma caracteriza a intimidação sistemática como ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo,

praticado sem motivação evidente por indivíduo ou grupo contra uma ou mais pessoas, em uma relação de desequilíbrio de poder (BRASIL, 2015). A lei também reconhece manifestações verbais, morais, sexuais, sociais, psicológicas, físicas, materiais e virtuais.

O crescimento das interações mediadas pelas tecnologias digitais acrescentou novos desafios ao enfrentamento do problema. O cyberbullying permite que humilhações, ameaças, exposição de imagens, comentários ofensivos e disseminação de conteúdos ultrapassem os limites físicos da escola. Embora possa ocorrer fora do horário escolar, seus efeitos frequentemente chegam à sala de aula e interferem nas relações entre os estudantes. A UNESCO (2019) destaca que a violência e o bullying no ambiente escolar, incluindo sua dimensão virtual, podem afetar a experiência educacional, o sentimento de pertencimento e o bem-estar dos estudantes.

A dimensão digital também exige cautela na delimitação das responsabilidades da escola. A instituição não possui controle sobre todas as interações realizadas pelos estudantes fora de seus espaços, mas não pode ignorar situações externas que produzam repercussões concretas na convivência escolar. Nesses casos, torna-se necessário avaliar a situação, acolher os envolvidos e adotar as medidas educacionais e protetivas compatíveis com as atribuições da instituição.

No plano jurídico, o enfrentamento do bullying ganhou novo destaque com a Lei nº 14.811/2024, que instituiu medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares e promoveu alterações na legislação brasileira relacionadas ao bullying e ao cyberbullying (BRASIL, 2024). O avanço normativo reforça que essas práticas não devem ser tratadas como acontecimentos irrelevantes ou como parte inevitável da experiência escolar.

Entretanto, a existência de legislação não elimina as dificuldades encontradas pelas escolas. Um dos principais desafios consiste justamente em identificar o fenômeno de maneira adequada. Quando qualquer conflito é chamado de bullying, perde-se a especificidade do conceito; quando agressões repetidas são tratadas apenas como brincadeiras, existe o risco de minimizar o sofrimento e permitir a continuidade da violência. A formação dos profissionais da educação é, portanto, fundamental para reconhecer diferenças entre conflito, indisciplina, agressão episódica e intimidação sistemática.

Outro aspecto importante é evitar uma interpretação limitada à oposição entre “vítima” e “agressor”. Embora essas posições sejam relevantes para compreender cada situação, as relações de bullying podem envolver também testemunhas, grupos de colegas e condições presentes no próprio ambiente de convivência. Olweus (1993) já destacava a necessidade de intervenções que ultrapasassem a atuação exclusiva sobre os indivíduos diretamente envolvidos, considerando a escola e seus diferentes atores.

Nesse sentido, a prevenção não pode ficar restrita a palestras realizadas apenas quando ocorre um episódio grave. Ações pontuais podem contribuir para informar e sensibilizar, mas apresentam alcance limitado quando não estão inseridas em uma proposta permanente de convivência. Regras claras, espaços

de diálogo, participação dos estudantes, supervisão dos ambientes escolares, formação dos profissionais e procedimentos conhecidos para comunicação e acompanhamento das ocorrências constituem elementos importantes de uma política preventiva.

A UNESCO (2019) defende uma abordagem abrangente para o enfrentamento da violência e do bullying, envolvendo liderança escolar, ambiente seguro, formação, participação dos estudantes, envolvimento das famílias, mecanismos de denúncia e acompanhamento. Essa perspectiva é particularmente relevante porque desloca a responsabilidade de um único profissional e reconhece que a prevenção depende da cultura institucional construída no cotidiano.

A resposta às situações identificadas também necessita ser cuidadosamente conduzida. A exposição pública dos envolvidos, a culpabilização da vítima ou a aplicação de medidas exclusivamente punitivas podem não resolver os fatores que sustentam a situação. A escola precisa proteger quem sofre violência, interromper a prática, compreender as circunstâncias do episódio e trabalhar pedagogicamente com os envolvidos, respeitando a gravidade de cada caso e as medidas previstas pelas normas institucionais e pela legislação.

A participação das famílias representa outra dimensão desse processo. A comunicação entre escola e responsáveis pode contribuir para compreender mudanças comportamentais, acompanhar situações identificadas e estabelecer estratégias de intervenção. Entretanto, essa relação precisa ser conduzida de maneira responsável, evitando julgamentos precipitados e preservando a dignidade dos estudantes.

Também é necessário considerar que determinadas situações ultrapassam as possibilidades de intervenção exclusivamente pedagógica. A escola integra uma rede mais ampla de proteção de crianças e adolescentes e precisa conhecer seus limites de atuação. Situações de violência grave, ameaça à integridade, violações de direitos ou outras circunstâncias previstas legalmente podem exigir articulação com serviços e órgãos competentes. A atuação educativa não substitui a proteção prevista no ordenamento jurídico.

Diante dessas questões, delimita-se como problema desta pesquisa: quais estratégias educativas podem contribuir para a prevenção, identificação e enfrentamento da violência escolar e do bullying, favorecendo a construção de um ambiente escolar mais seguro, respeitoso e inclusivo?

O objetivo geral consiste em analisar estratégias educativas voltadas à prevenção, identificação e enfrentamento da violência escolar e do bullying no ambiente escolar. Como objetivos específicos, pretende-se: compreender as principais características do bullying e diferenciá-lo de outras situações de conflito e violência; identificar suas formas de manifestação, incluindo o cyberbullying; discutir fatores que dificultam sua identificação; analisar possibilidades de prevenção e intervenção no contexto escolar; refletir sobre a importância da formação dos profissionais da educação; e discutir a participação dos estudantes, das famílias e da rede de proteção no enfrentamento do problema.

A realização deste estudo justifica-se pela necessidade de compreender o bullying para além de episódios visíveis de agressão. A escola é um espaço de aprendizagem, mas também de convivência e formação social. Quando práticas de humilhação, exclusão, intimidação ou violência são naturalizadas, podem comprometer tanto a experiência individual dos estudantes quanto as relações construídas no ambiente educativo.

Ao mesmo tempo, atribuir à escola a responsabilidade exclusiva pela solução do problema seria insuficiente. A violência escolar está relacionada a fatores individuais, relacionais, familiares, sociais e culturais que não se encerram dentro dos muros da instituição. A contribuição específica da escola encontra-se na possibilidade de construir relações de convivência baseadas no respeito, estabelecer mecanismos de prevenção e identificação, acolher situações de violência e articular respostas educativas e protetivas.

Dessa forma, discutir violência escolar e bullying significa compreender que prevenção e enfrentamento fazem parte de um processo contínuo. Mais do que reagir quando a violência já se encontra instalada, torna-se necessário construir condições para que os estudantes reconheçam práticas abusivas, encontrem espaços seguros para pedir ajuda e participem de uma cultura escolar na qual humilhação, exclusão e intimidação não sejam consideradas formas aceitáveis de convivência.

2 METODOLOGIA

2.1 DELINEAMENTO E ABORDAGEM DA PESQUISA

O presente estudo caracteriza-se como uma revisão bibliográfica, de abordagem qualitativa e caráter descritivo, com análise complementar de documentos legais e institucionais relacionados à violência escolar, ao bullying, ao cyberbullying e à proteção de crianças e adolescentes. Esse delineamento foi escolhido por permitir reunir diferentes contribuições teóricas e normativas sobre prevenção, identificação e enfrentamento das situações de intimidação no ambiente escolar.

Segundo Gil (2008), a pesquisa bibliográfica possibilita a análise de conhecimentos já produzidos sobre determinado tema, utilizando livros, artigos científicos e outras fontes acadêmicas. No presente estudo, esse método mostrou-se adequado porque o objetivo não consistiu em mensurar a frequência de bullying em uma escola específica, mas compreender, a partir da literatura existente, quais estratégias podem contribuir para a prevenção e para a organização das respostas institucionais.

A abordagem qualitativa foi adotada por favorecer a interpretação dos significados, relações e práticas que envolvem o fenômeno investigado. Minayo (2014) destaca que a pesquisa qualitativa é adequada para a compreensão de processos complexos que não podem ser reduzidos exclusivamente à dimensão quantitativa. Assim, a análise concentrou-se na interpretação das contribuições da literatura sobre convivência escolar, relações entre pares, violência, cultura institucional e práticas preventivas.

2.2 LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO

O levantamento bibliográfico foi direcionado a estudos sobre violência escolar e bullying, com atenção especial às publicações que abordassem suas características, formas de manifestação, fatores associados, consequências, prevenção, identificação e intervenção no contexto educacional.

Foram consideradas produções disponíveis em bases e plataformas acadêmicas como Scientific Electronic Library Online (SciELO), Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), PubMed/MEDLINE e Google Acadêmico, além de livros de referência e documentos produzidos por organismos nacionais e internacionais.

As buscas foram orientadas por termos como “bullying”, “violência escolar”, “intimidação sistemática”, “cyberbullying”, “convivência escolar”, “prevenção do bullying”, “intervenção escolar”, “violência entre pares” e “cultura de paz”, bem como por seus correspondentes em língua inglesa quando necessário.

Os descritores foram utilizados isoladamente e em combinações, de forma a ampliar a identificação de publicações relacionadas tanto à compreensão conceitual do bullying quanto às estratégias de prevenção e enfrentamento no ambiente educacional.

2.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS PUBLICAÇÕES

Foram priorizados artigos científicos, livros, revisões, documentos institucionais e legislações que apresentassem relação direta com os objetivos do estudo. A seleção contemplou trabalhos voltados à educação básica, relações entre estudantes, violência escolar, bullying, cyberbullying, práticas preventivas e atuação das instituições educacionais.

Também foram considerados estudos clássicos importantes para a construção conceitual do bullying, mesmo quando publicados em períodos anteriores, especialmente quando contribuíam para a definição das características fundamentais do fenômeno.

Foram excluídos materiais duplicados, textos sem relação direta com a temática, publicações exclusivamente opinativas sem fundamentação científica e estudos que abordassem violência de maneira muito ampla sem estabelecer relação relevante com o contexto escolar ou com o bullying.

A seleção ocorreu inicialmente por meio da leitura dos títulos e resumos. Em seguida, os materiais considerados pertinentes foram submetidos à leitura integral ou à análise das seções diretamente relacionadas aos objetivos desta pesquisa.

Não foi determinado previamente um número fixo de publicações. A composição do material analisado foi orientada pela pertinência temática e pela contribuição das fontes para a compreensão das diferentes dimensões do fenômeno.

2.4 ANÁLISE DOCUMENTAL E NORMATIVA

Além da literatura científica, foi realizada análise documental de legislações e documentos institucionais relacionados à proteção de crianças e adolescentes e ao enfrentamento do bullying.

Entre os principais documentos considerados encontram-se a Lei nº 13.185/2015, que instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática, e a Lei nº 14.811/2024, que estabeleceu medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares e promoveu alterações na legislação relacionadas ao bullying e ao cyberbullying.

Também foram considerados documentos da UNESCO sobre violência escolar, bullying, convivência e construção de ambientes educacionais seguros.

A análise desses materiais não teve como objetivo desenvolver interpretação jurídica aprofundada, mas compreender como a legislação e as orientações institucionais contribuem para delimitar responsabilidades, medidas preventivas e formas de atuação das escolas.

2.5 AMOSTRA DOCUMENTAL

Por se tratar de uma revisão bibliográfica e documental, não houve participação direta de estudantes, professores, gestores ou familiares, nem aplicação de questionários, entrevistas ou observações em instituições escolares.

A amostra foi constituída pelo conjunto de publicações científicas, livros, legislações e documentos institucionais selecionados durante o processo de levantamento e análise.

Entre as principais referências teóricas utilizadas encontram-se as contribuições de Olweus (1993), consideradas fundamentais para a caracterização do bullying, e de Lopes Neto (2005), importante referência na discussão do fenômeno no contexto brasileiro. Documentos da UNESCO (2019) também foram utilizados para discutir estratégias institucionais e abordagens amplas de prevenção.

2.6 INSTRUMENTO DE ORGANIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Para sistematizar o material selecionado, foi utilizada uma matriz de análise elaborada para o estudo. As informações foram organizadas considerando os seguintes elementos: autoria, ano de publicação, conceito de bullying utilizado, tipos de violência abordados, fatores associados, sinais de identificação, consequências descritas, estratégias preventivas, formas de intervenção, participação da escola, papel das famílias e articulação com a rede de proteção.

A utilização dessa matriz permitiu comparar diferentes perspectivas e identificar temas recorrentes na literatura. O instrumento teve finalidade exclusivamente organizacional e interpretativa, não sendo utilizado para produzir resultados estatísticos.

2.7 TÉCNICA DE ANÁLISE

Após a seleção e organização das fontes, realizou-se leitura exploratória, analítica e interpretativa dos materiais. Inicialmente, buscou-se compreender a definição de bullying e suas características centrais. Em seguida, foram identificados os principais fatores discutidos pela literatura em relação à ocorrência, reconhecimento, prevenção e enfrentamento.

As contribuições de Olweus (1993) foram utilizadas como referência conceitual para diferenciar situações de bullying de conflitos ocasionais, enquanto Lopes Neto (2005) auxiliou na contextualização do problema no ambiente escolar brasileiro.

A literatura e os documentos institucionais foram posteriormente comparados com as disposições presentes na legislação brasileira e com orientações internacionais relacionadas à prevenção da violência no espaço escolar.

2.8 CATEGORIAS TEMÁTICAS DE ANÁLISE

Para facilitar a apresentação e interpretação dos resultados, os achados foram organizados em cinco categorias temáticas:

- a) caracterização do bullying e diferenciação de conflitos cotidianos: definição, repetição, intencionalidade, desequilíbrio de poder e formas de manifestação;
- b) identificação e sinais de alerta: mudanças comportamentais, isolamento, queda no rendimento, medo, faltas recorrentes, alterações emocionais e outros possíveis indicadores;
- c) prevenção e convivência escolar: cultura de respeito, participação dos estudantes, educação socioemocional, regras de convivência, projetos educativos e prevenção contínua;
- d) estratégias de intervenção: acolhimento, interrupção da violência, responsabilização educativa, acompanhamento dos envolvidos e monitoramento das situações;
- e) participação da comunidade escolar e rede de proteção: atuação de professores, gestores, famílias, estudantes e articulação com serviços externos quando necessária.

Essas categorias foram utilizadas como eixos orientadores para a construção dos resultados e da discussão.

2.9 FUNDAMENTAÇÃO DA ANÁLISE

A análise partiu do entendimento de que o bullying não pode ser compreendido apenas como problema individual entre dois estudantes. Olweus (1993) demonstra que o fenômeno envolve relações de poder e pode ser influenciado pelo contexto de convivência em que ocorre.

Lopes Neto (2005) também ressalta a importância de reconhecer as diferentes formas de manifestação do bullying e suas repercussões para os estudantes. Essa perspectiva foi articulada às

orientações da UNESCO (2019), que reforçam a necessidade de abordagens institucionais amplas, envolvendo liderança escolar, formação de profissionais, participação dos estudantes, famílias, mecanismos de comunicação e acompanhamento.

A legislação brasileira complementou essa fundamentação ao estabelecer diretrizes específicas para o enfrentamento da intimidação sistemática e reforçar a proteção de crianças e adolescentes no ambiente educacional.

2.10 ASPECTOS ÉTICOS E LIMITAÇÕES

Por utilizar exclusivamente fontes bibliográficas, legais e institucionais, esta pesquisa não envolveu coleta de dados pessoais ou participação direta de seres humanos. Foram respeitados os princípios de integridade acadêmica, reconhecimento da autoria e utilização responsável das fontes consultadas.

Entre as limitações, destaca-se a diversidade de conceitos, instrumentos e contextos utilizados nos estudos sobre violência escolar e bullying. Diferenças culturais, sociais, institucionais e etárias podem influenciar tanto a ocorrência do fenômeno quanto as formas de prevenção e intervenção.

Também se reconhece que os resultados de pesquisas realizadas em determinados contextos não podem ser automaticamente generalizados para todas as escolas. Estratégias de prevenção e enfrentamento precisam considerar características da comunidade escolar, faixa etária dos estudantes, recursos disponíveis e organização institucional.

Ainda assim, a metodologia adotada possibilitou reunir elementos consistentes para compreender o bullying como fenômeno educacional e relacional, permitindo discutir estratégias de prevenção, identificação e enfrentamento fundamentadas na literatura científica e nas orientações normativas.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise das publicações científicas, legislações e documentos institucionais evidenciou que o enfrentamento da violência escolar e do bullying exige uma abordagem que ultrapasse intervenções realizadas somente após a ocorrência de episódios graves. Os achados apontam que prevenção, identificação, intervenção e acompanhamento constituem etapas complementares e que a atuação da escola tende a ser mais consistente quando essas ações integram uma política permanente de convivência.

Outro aspecto identificado foi a necessidade de distinguir o bullying de outras manifestações de violência e dos conflitos próprios das relações interpessoais. Essa diferenciação interfere diretamente na maneira como a escola interpreta as ocorrências e organiza suas respostas. Ao mesmo tempo, a literatura analisada indica que formas menos visíveis de intimidação, como exclusão, humilhação, disseminação de boatos e agressões virtuais, podem dificultar o reconhecimento do problema pelos adultos.

Os resultados foram organizados nos seguintes eixos: caracterização e identificação do bullying; formas de manifestação e sinais de alerta; prevenção e convivência escolar; estratégias de intervenção; cyberbullying; participação dos estudantes e das famílias; formação dos profissionais; e articulação com a rede de proteção.

3.1 BULLYING E CONFLITOS COTIDIANOS: A IMPORTÂNCIA DA DIFERENCIAÇÃO

Um dos principais achados refere-se à necessidade de compreender corretamente o conceito de bullying. Nem todo conflito entre estudantes corresponde a uma situação de intimidação sistemática. Discussões, divergências e desentendimentos podem ocorrer nas relações escolares sem necessariamente apresentarem as características que definem o fenômeno.

Olweus (1993) destaca como elementos centrais do bullying a ocorrência repetida de comportamentos agressivos e a existência de uma relação marcada por desequilíbrio de poder, na qual o estudante atingido apresenta dificuldade para se defender. Essa compreensão continua relevante porque evita tanto a banalização do termo quanto a minimização de situações efetivamente graves.

No contexto brasileiro, Lopes Neto (2005) também caracteriza o bullying como conjunto de comportamentos agressivos intencionais e repetidos, praticados entre estudantes em relações nas quais existe assimetria de poder. A análise desses elementos demonstra que a identificação adequada depende de observar não apenas o ato ocorrido, mas também sua frequência, contexto, intenção e relação estabelecida entre os envolvidos.

A legislação brasileira acompanha essa compreensão. A Lei nº 13.185/2015 define a intimidação sistemática a partir da violência física ou psicológica, intencional e repetitiva, praticada em situação de desequilíbrio de poder (Brasil, 2015).

Portanto, chamar qualquer desentendimento de bullying pode dificultar a compreensão do fenômeno. Por outro lado, considerar humilhações repetidas como simples brincadeiras também pode contribuir para a permanência da violência.

3.2 FORMAS DE MANIFESTAÇÃO E SINAIS DE ALERTA

Os materiais analisados demonstraram que o bullying pode assumir formas diretas e indiretas. A agressão física representa apenas uma de suas manifestações. Insultos, apelidos ofensivos, ameaças, ridicularização, exclusão deliberada, disseminação de rumores, destruição ou apropriação de objetos e constrangimentos também podem integrar situações de intimidação.

Essa diversidade possui implicações importantes para a identificação. Enquanto uma agressão física pode deixar evidências facilmente perceptíveis, situações de exclusão ou humilhação podem ocorrer repetidamente sem serem observadas pelos profissionais da escola.

Lopes Neto (2005) chama atenção para as repercussões que o bullying pode produzir sobre a vida escolar e social dos envolvidos. Mudanças comportamentais, recusa ou medo de frequentar determinados espaços, isolamento, alterações no rendimento e sofrimento emocional podem estar associados a diferentes problemas e, portanto, não confirmam isoladamente uma situação de bullying. Entretanto, podem funcionar como sinais de alerta que justificam maior atenção.

Esse resultado reforça a necessidade de evitar diagnósticos precipitados. Um estudante que apresenta queda no rendimento ou isolamento não deve ser automaticamente identificado como vítima de bullying. O papel da escola é observar mudanças, estabelecer diálogo e investigar pedagogicamente as circunstâncias antes de chegar a conclusões.

3.3 PREVENÇÃO E CONSTRUÇÃO DA CONVIVÊNCIA ESCOLAR

A prevenção apareceu como um dos eixos mais consistentes na literatura analisada. Os resultados indicam que ações preventivas apresentam maior coerência quando incorporadas à rotina institucional e não apenas realizadas em datas específicas ou após episódios de grande repercussão.

Olweus (1993), ao discutir programas de intervenção, demonstra a importância de ações desenvolvidas em diferentes níveis da comunidade escolar. Essa perspectiva ajuda a compreender que o bullying não deve ser tratado exclusivamente como problema particular dos estudantes diretamente envolvidos.

A UNESCO (2019) também destaca a importância de respostas abrangentes, envolvendo liderança escolar, formação profissional, participação dos estudantes, ambiente seguro, mecanismos de comunicação, envolvimento das famílias e acompanhamento das situações.

Nesse sentido, projetos sobre respeito e diversidade, atividades de integração, espaços de diálogo, assembleias de turma, construção coletiva de regras de convivência, práticas de resolução não violenta de conflitos e discussão responsável sobre o uso das tecnologias podem integrar as estratégias preventivas.

Entretanto, a simples realização dessas atividades não garante mudanças na convivência. Sua contribuição depende da continuidade e da coerência entre aquilo que a escola ensina e as relações que efetivamente estabelece em seu cotidiano.

Tabela 1 – Estratégias educativas para prevenção, identificação e enfrentamento do bullying

Dimensão	Estratégias possíveis	Contribuição esperada
Prevenção	Projetos permanentes de convivência, respeito e cultura de paz	Redução da naturalização de comportamentos agressivos
Identificação	Observação, escuta, canais seguros de comunicação e acompanhamento	Reconhecimento mais oportuno das situações
Formação profissional	Estudos, orientações e definição de procedimentos institucionais	Maior segurança para diferenciar conflitos e bullying
Participação estudantil	Assembleias, rodas de diálogo, protagonismo e ações entre pares	Fortalecimento da responsabilidade coletiva
Acolhimento	Escuta individual e preservação da exposição dos envolvidos	Proteção e construção de confiança
Intervenção	Interrupção da agressão, análise do caso e medidas educativas	Evitar continuidade da violência
Família	Comunicação e acompanhamento conjunto	Ampliação da compreensão e do suporte aos estudantes
Cyberbullying	Educação digital, privacidade e uso responsável das redes	Prevenção de agressões nos ambientes virtuais
Rede de proteção	Articulação com serviços e órgãos competentes quando necessária	Proteção diante de situações que ultrapassam a atuação pedagógica
Monitoramento	Acompanhamento posterior das situações identificadas	Verificação da interrupção da violência e prevenção de reincidências

Fonte: Elaborado pelos autores com base em Olweus (1993), Lopes Neto (2005), Brasil (2015), UNESCO (2019) e Brasil (2024).

A síntese demonstra que o enfrentamento não se limita à aplicação de uma medida disciplinar. A prevenção começa antes da ocorrência, enquanto o acompanhamento precisa continuar depois da intervenção inicial.

3.4 A IMPORTÂNCIA DA ESCUTA E DOS CANAIS SEGUROS DE COMUNICAÇÃO

Outro resultado relevante foi a importância atribuída aos mecanismos de comunicação. Muitas situações podem permanecer desconhecidas porque os estudantes não encontram condições seguras para relatar o que está acontecendo.

O medo de represálias, a vergonha e a expectativa de que os adultos não atribuam importância ao relato podem favorecer o silêncio. Por isso, simplesmente orientar os estudantes a “denunciar” pode ser insuficiente se não houver confiança nos procedimentos adotados após a comunicação.

A escola precisa construir formas de escuta que preservem a dignidade e evitem exposição desnecessária. Professores, gestores e demais profissionais devem saber como receber uma informação, a quem comunicá-la e quais procedimentos institucionais devem ser adotados.

Esse aspecto relaciona-se diretamente à formação profissional. Uma resposta inadequada no primeiro momento — como confrontar publicamente os envolvidos ou minimizar o relato — pode dificultar futuras tentativas de busca por ajuda.

3.5 INTERVENÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO EDUCATIVA

Os achados indicam que a intervenção precisa ter como prioridade interromper a situação de violência e proteger o estudante atingido. Entretanto, isso não significa ignorar a necessidade de trabalhar com quem pratica a intimidação.

Uma resposta exclusivamente punitiva pode não ser suficiente para modificar as relações que sustentam a violência. A responsabilização é necessária, mas pode ser acompanhada de medidas educativas que possibilitem compreender consequências, desenvolver formas adequadas de convivência e assumir responsabilidade pelos próprios comportamentos.

Essa perspectiva não significa relativizar agressões ou retirar consequências. Significa compreender que, no contexto educacional, a intervenção também possui finalidade formativa.

A resposta institucional deve considerar a gravidade, frequência, idade dos envolvidos, contexto da situação e normas aplicáveis. Em situações graves ou envolvendo outras violações de direitos, as medidas pedagógicas podem precisar ser acompanhadas de procedimentos administrativos ou encaminhamentos previstos legalmente.

3.6 CYBERBULLYING E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS DE VIOÊNCIA

A presença das tecnologias digitais modificou algumas características das relações de intimidação. O cyberbullying pode ocorrer por mensagens, redes sociais, grupos virtuais, compartilhamento de imagens, exposição de informações, perfis falsos e outros recursos digitais.

A UNESCO (2019) reconhece o cyberbullying como uma dimensão relevante do problema da violência entre estudantes. Diferentemente de determinadas agressões presenciais, conteúdos virtuais podem circular rapidamente, alcançar públicos maiores e permanecer disponíveis por períodos prolongados.

Além disso, a separação entre espaço escolar e ambiente digital tornou-se menos evidente. Um episódio iniciado fora da escola pode repercutir intensamente na sala de aula no dia seguinte, afetando relações e sentimento de segurança.

A análise sugere que proibir aparelhos ou orientar genericamente os estudantes a “usar a internet com cuidado” não esgota o problema. Educação digital, privacidade, respeito, responsabilidade pelo compartilhamento de conteúdos e consequências da exposição de outras pessoas precisam integrar as ações educativas.

A Lei nº 14.811/2024 ampliou a atenção jurídica destinada ao bullying e ao cyberbullying, reforçando a necessidade de medidas de proteção contra a violência envolvendo crianças e adolescentes (Brasil, 2024).

3.7 PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES E DAS TESTEMUNHAS

Um aspecto relevante identificado na literatura refere-se ao papel dos demais estudantes. Situações de bullying não envolvem apenas quem pratica e quem sofre a agressão. Colegas podem testemunhar, apoiar, rir, compartilhar conteúdos, permanecer em silêncio ou buscar ajuda.

Essa dimensão é importante porque determinadas práticas obtêm força justamente por ocorrerem diante de um grupo. A reação das testemunhas pode contribuir para reforçar ou enfraquecer a dinâmica de intimidação.

Dessa maneira, ações preventivas precisam trabalhar também com os estudantes que não se reconhecem diretamente como vítimas ou autores. Discutir como agir diante de humilhações, como procurar um adulto de confiança e por que compartilhar conteúdos ofensivos também constitui participação na violência pode ampliar a responsabilidade coletiva.

O protagonismo estudantil pode ser utilizado de maneira positiva por meio de campanhas construídas pelos próprios alunos, grupos de apoio, projetos de convivência e outras ações participativas, desde que acompanhadas pela instituição.

3.8 FAMÍLIA E COMUNIDADE ESCOLAR

A participação das famílias apareceu como componente relevante tanto na prevenção quanto no acompanhamento das situações identificadas. Mudanças de comportamento podem ser percebidas inicialmente em casa ou na escola, tornando a comunicação entre esses espaços importante para a compreensão do problema.

Entretanto, a aproximação com as famílias precisa evitar culpabilizações. Responsabilizar imediatamente os pais pela conduta do estudante ou tratar uma família como causadora exclusiva do problema pode dificultar o diálogo.

A escola pode apresentar os fatos observados, ouvir os responsáveis e estabelecer estratégias de acompanhamento. Da mesma maneira, relatos trazidos pelas famílias precisam ser analisados com seriedade, ainda que a escola não tenha observado diretamente as situações mencionadas.

O objetivo da comunicação deve ser construir condições para interromper a violência e acompanhar os envolvidos, preservando direitos e evitando exposições desnecessárias.

3.9 FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A formação dos profissionais apareceu como condição importante para transformar orientações gerais em práticas concretas. Professores e gestores precisam compreender o conceito de bullying, reconhecer possíveis manifestações e conhecer os procedimentos institucionais previstos para cada situação.

A ausência de formação pode produzir respostas contraditórias dentro da própria escola. Enquanto determinado profissional considera uma ocorrência grave, outro pode classificá-la como brincadeira, dificultando a construção de uma resposta institucional coerente.

A formação também deve abordar a diferenciação entre acolher e investigar. O professor pode ouvir, registrar informações relevantes e comunicar aos responsáveis institucionais, mas não precisa assumir funções que ultrapassem suas atribuições profissionais.

Da mesma maneira, formação não deve significar apenas apresentar conceitos. Estudos de casos, discussão de situações do cotidiano, construção de fluxos e definição de responsabilidades podem tornar a preparação mais próxima das necessidades concretas da escola.

3.10 ARTICULAÇÃO COM A REDE DE PROTEÇÃO

Nem todas as situações podem ser resolvidas exclusivamente por medidas pedagógicas. Dependendo da gravidade e das características do caso, podem existir violações de direitos que demandem atuação de outros serviços.

A legislação brasileira de proteção de crianças e adolescentes reforça a responsabilidade das instituições diante de situações de violência. A Lei nº 14.811/2024 também estabeleceu medidas de proteção contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares (Brasil, 2024).

A articulação com a rede de proteção não significa transferir automaticamente todos os conflitos escolares para órgãos externos. Significa reconhecer os limites da atuação da escola e saber quando determinada situação exige proteção ou encaminhamento especializado.

Para isso, é importante que a instituição conheça os serviços disponíveis e estabeleça procedimentos claros para situações que ultrapassem a esfera pedagógica.

3.11 SÍNTESE DOS ACHADOS

A análise conjunta permite concluir que estratégias isoladas dificilmente respondem à complexidade do bullying. Palestras, campanhas e medidas disciplinares podem integrar o enfrentamento, mas apresentam alcance limitado quando utilizadas sem continuidade, acompanhamento e integração com a rotina escolar.

Os achados apontam para uma abordagem institucional composta por prevenção permanente, identificação qualificada, canais seguros de comunicação, intervenção proporcional, responsabilização educativa e acompanhamento posterior.

Também se verificou que o estudante que sofre bullying não deve carregar a responsabilidade de resolver sozinho a situação. Orientações como simplesmente “ignorar”, “reagir” ou “resolver entre vocês” podem desconsiderar justamente o desequilíbrio de poder característico do fenômeno.

Da mesma forma, aquele que pratica a intimidação precisa ser responsabilizado sem que sua identidade seja reduzida definitivamente ao comportamento apresentado. A intervenção educacional deve interromper a violência, estabelecer limites e, simultaneamente, buscar possibilidades de mudança.

Por fim, a literatura analisada permite compreender que o enfrentamento do bullying está relacionado à própria qualidade da convivência escolar. Uma escola que constrói relações de confiança, estabelece regras compreensíveis, escuta seus estudantes, forma seus profissionais e reage de maneira coerente às situações de violência cria melhores condições para reconhecer e enfrentar o problema.

Nesse sentido, prevenir bullying não significa eliminar todos os conflitos do cotidiano escolar. Conflitos fazem parte das relações humanas e podem inclusive constituir oportunidades educativas quando adequadamente mediados. O desafio consiste em impedir que humilhação, exclusão, intimidação e violência sistemática sejam naturalizadas como componentes inevitáveis da experiência escolar.

4 CONCLUSÃO

O presente estudo teve como objetivo analisar estratégias educativas voltadas à prevenção, identificação e enfrentamento da violência escolar e do bullying, considerando a atuação da escola na construção de ambientes mais seguros, respeitosos e inclusivos. A análise permitiu compreender que o bullying não deve ser tratado como um episódio isolado ou como um simples conflito entre estudantes, mas como uma forma específica de violência que exige reconhecimento adequado, intervenção responsável e acompanhamento contínuo.

Os principais resultados evidenciaram que a prevenção apresenta maior potencial quando integrada à rotina institucional. Ações pontuais, embora possam contribuir para a sensibilização, mostram-se limitadas quando não estão articuladas a práticas permanentes de convivência, formação dos profissionais, participação estudantil, comunicação com as famílias e definição de procedimentos para identificação e acompanhamento das situações.

Também se verificou a importância de diferenciar conflitos cotidianos de situações de bullying. Essa distinção evita tanto a banalização do conceito quanto a minimização de agressões sistemáticas. A observação do contexto, da repetição das condutas, da relação de poder entre os envolvidos e das diferentes formas de manifestação da violência pode favorecer respostas mais adequadas por parte da escola.

Outro aspecto relevante foi a necessidade de reconhecer manifestações menos visíveis, como exclusão, humilhação, ameaças, disseminação de boatos e agressões praticadas em ambientes digitais. O cyberbullying amplia os espaços em que a violência pode ocorrer e demonstra que os efeitos das relações estabelecidas fora dos limites físicos da escola também podem repercutir diretamente na convivência escolar.

A pesquisa evidenciou ainda que a atuação institucional não deve se limitar à punição. A interrupção da violência e a proteção do estudante atingido são medidas prioritárias, mas a responsabilização de quem pratica a intimidação pode ser acompanhada de ações educativas voltadas à compreensão das consequências dos comportamentos e à construção de formas mais respeitadas de convivência.

Nesse processo, a escuta qualificada e a existência de canais seguros de comunicação assumem papel fundamental. Estudantes precisam perceber que seus relatos serão considerados com seriedade e conduzidos de maneira responsável, sem exposição desnecessária ou culpabilização. A confiança na instituição pode contribuir para que situações sejam comunicadas antes de alcançarem maior gravidade.

A participação das famílias e dos demais estudantes também se mostrou importante. O enfrentamento do bullying não envolve apenas aqueles diretamente identificados como vítima e autor da agressão, mas todo o contexto relacional em que a situação se desenvolve. Colegas, professores, gestores e responsáveis podem contribuir tanto para a prevenção quanto para a interrupção de práticas de violência.

Como contribuição, este estudo reforça a necessidade de compreender o bullying a partir de uma perspectiva institucional e educativa. A escola possui condições para desenvolver ações preventivas, identificar sinais de alerta, estabelecer mecanismos de acolhimento e promover práticas de responsabilização e convivência, sem assumir isoladamente a responsabilidade por todos os fatores envolvidos na violência.

Destaca-se também a importância da formação dos profissionais da educação. Conhecer as características do bullying, compreender os limites da atuação pedagógica e saber como proceder diante de situações identificadas pode favorecer respostas mais coerentes e reduzir condutas baseadas apenas em percepções individuais.

Conclui-se, portanto, que o enfrentamento da violência escolar e do bullying depende de uma atuação contínua e planejada, sustentada pelo diálogo, pela prevenção, pela proteção dos estudantes e pela corresponsabilidade da comunidade escolar. Mais do que reagir a episódios já estabelecidos, torna-se necessário construir uma cultura institucional em que intimidação, humilhação e exclusão não sejam naturalizadas como parte das relações entre estudantes.

Para pesquisas futuras, sugere-se ampliar a investigação sobre a efetividade de programas de prevenção em diferentes etapas da educação básica, a percepção dos estudantes sobre os canais de denúncia e acolhimento, a formação dos profissionais da educação para lidar com situações de bullying e cyberbullying e a participação das famílias nas estratégias de prevenção. Estudos voltados à realidade das escolas públicas brasileiras também podem contribuir para identificar práticas adaptadas às condições sociais, culturais e institucionais de diferentes comunidades escolares.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.

BRASIL. **Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015**. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Brasília, DF: Presidência da República, 2015.

BRASIL. **Lei nº 13.663, de 14 de maio de 2018**. Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. Brasília, DF: Presidência da República, 2018.

BRASIL. **Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024**. Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nº 8.072, de 25 de julho de 1990, e nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, DF: Presidência da República, 2024.

FANTE, Cleo. **Fenômeno bullying**: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. 2. ed. Campinas, SP: Verus, 2005.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LOPES NETO, Aramis A. Bullying: comportamento agressivo entre estudantes. **Jornal de Pediatria**, Rio de Janeiro, v. 81, n. 5, supl., p. S164-S172, 2005. DOI: 10.1590/S0021-75572005000700006.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

OLWEUS, Dan. **Bullying at school**: what we know and what we can do. Oxford: Blackwell, 1993.

UNESCO. **Behind the numbers**: ending school violence and bullying. Paris: UNESCO, 2019. DOI: 10.54675/TRVR4270.

ZEQUINÃO, Marcela Almeida; MEDEIROS, Pâmella de; PEREIRA, Beatriz; CARDOSO, Fernando Luiz. Bullying escolar: um fenômeno multifacetado. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 42, n. 1, p. 181-198, jan./mar. 2016. DOI: 10.1590/S1517-9702201603138354.